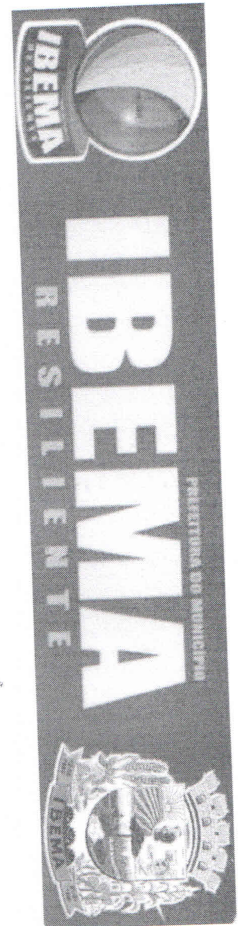




Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



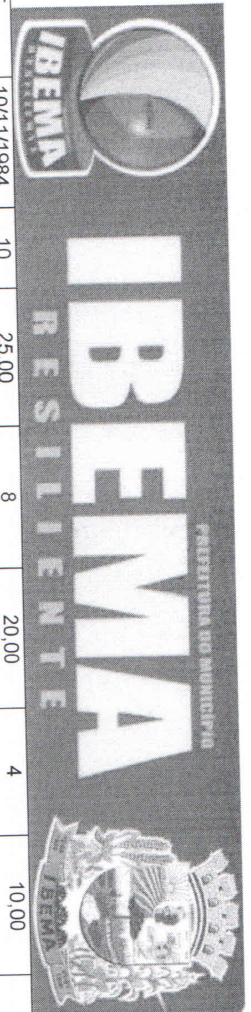
EDITAL Nº 09.01/2017 – RESULTADO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS.

INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01.01/2017

O Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria.

TORNA PÚBLICO RESULTADO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA, APÓS RECURSOS PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL.

Cargo	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Conh. Espec. Nota	Conh. Espec. Nota	Conh. Gerais Nota	Conh. Gerais Nota	Lingua Portuguesa Nota	Lingua Portuguesa Nota	Matemática Nota	Matemática Nota	Total Nota	Nota Total
358MÉDICO CLÍNICO GERAL	31810	ALEXANDER JORDAN QUIALA	26/08/1979	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	ausente
358MÉDICO CLÍNICO GERAL	32249	ALVARO FERDINANDO SCOREMIN	18/03/1983	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	ausente
358MÉDICO CLÍNICO GERAL	32271	ANNA MARTHA MARCHEWICZ	20/06/1991	9	22,50	6	15,00	3	7,50	3	7,50	22	55,00
358MÉDICO CLÍNICO GERAL	32313	CLAUDIO ACHKAR	07/02/1961	10	25,00	6	15,00	3	7,50	3	7,50	19	47,50
358MÉDICO CLÍNICO GERAL	32286	DIEGO PASINI	10/03/1992	9	22,50	7	17,50	1	2,50	2	5,00	19	47,50
358MÉDICO CLÍNICO GERAL	32154	DOUGLAS LEANDRO TURIM	05/01/1995	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	ausente



358MÉDICO CLINICO GERAL	32205	GABRIELE CHIAMULLERA	10/11/1984	10	25,00	8	20,00	4	10,00	4	10,00	26	65,00
358MÉDICO CLINICO GERAL	32171	GUSTAVO SAITO MENDES	04/04/1987	8	20,00	7	17,50	2	5,00	3	7,50	20	50,00
358MÉDICO CLINICO GERAL	32307	JULLIE LANINI	12/06/1991	8	20,00	5	12,50	4	10,00	3	7,50	20	50,00
358MÉDICO CLINICO GERAL	32166	LUCAS ZANELLA TONIN	25/09/1993	14	35,00	5	12,50	2	5,00	4	10,00	25	62,50
358MÉDICO CLINICO GERAL	32233	LUIZ AUGUSTO PANDOLFO TIZATTO	16/12/1989	9	22,50	6	15,00	3	7,50	3	7,50	21	52,50
358MÉDICO CLINICO GERAL	32192	MARCELO MARCOS HEIDRICH	16/11/1972	4	10,00	7	17,50	3	7,50	3	7,50	17	42,50
358MÉDICO CLINICO GERAL	32248	MARINA KOTTWITZ DE LIMA	11/02/1988	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	ausente
358MÉDICO CLINICO GERAL	32024	RAFAEL BRUNO ENGEL SILVA	12/11/1992	8	20,00	7	17,50	3	7,50	5	12,50	23	57,50
358MÉDICO CLINICO GERAL	32312	TEREZINHA DO CARMO DA SILVA ACHKAR	30/03/1969	7	17,50	8	20,00	4	10,00	1	2,50	20	50,00
358MÉDICO CLINICO GERAL	32193	VALESKA ZACHOW	27/04/1984	12	30,00	6	15,00	2	5,00	5	12,50	25	62,50

Ibema-Pr, 20 de setembro de 2017.


Adelar Arrozi
Prefeito



EDITAL Nº 10.01/2017

INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01.01/2017

O Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria.

TORNA PÚBLICO

Art. I - A CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

Art II – Para a prova de títulos os candidatos deverão observar o constante no item 8 do Edital de abertura nº 01.01/2017. Caso o candidato esteja impossibilitado de entregar pessoalmente os títulos, o mesmo deverá ser feito através de procuração para pessoa responsável por tal ato, sendo que o instrumento de procuração deverá conter firma reconhecida em cartório do outorgante. Além dos requisitos supracitados, os títulos deverão estar acondicionados em envelopes tamanho A4, não lacrado e sem escritas ou impressões, e ainda, o atendimento do candidato para a entrega de títulos, obedecerá à ordem de comparecimento deste no local e ambiente de realização, seguindo a seqüência de retirada de senha, no horário e local estipulado abaixo:

PROVA DE TÍTULOS

Data: 23/09/2017

Local: Prefeitura Municipal de Ibema

Endereço: Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426 - Centro

Horário de Abertura dos Portões: 08h30min


Horário de fechamento dos Portões: 10h30min

Cargo	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Total
358MÉDICO CLINICO GERAL	32271	ANNA MARTHA MARCHEWICZ	20/06/1991	52,50
358MÉDICO CLINICO GERAL	32313	CLAUDIO ACHKAR	07/02/1961	55,00
358MÉDICO CLINICO GERAL	32205	GABRIELE CHIAMULERA	10/11/1984	65,00
358MÉDICO CLINICO GERAL	32171	GUSTAVO SAITO MENDES	04/04/1987	50,00
358MÉDICO CLINICO GERAL	32307	JULLIE LANINI	12/06/1991	50,00
358MÉDICO CLINICO GERAL	32166	LUCAS ZANELLA TONIN	25/09/1993	62,50



358MÉDICO CLINICO GERAL	32233	LUIZ AUGUSTO PANDOLFO TIZATTO	16/12/1989	52,50
358MÉDICO CLINICO GERAL	32024	RAFAEL BRUNO ENGEL SILVA	12/11/1992	57,50
358MÉDICO CLINICO GERAL	32312	TEREZINHA DO CARMO DA SILVA ACHKAR	30/03/1969	50,00
358MÉDICO CLINICO GERAL	32193	VALESKA ZACHOW	27/04/1984	62,50

IBEMA, 20 DE SETEMBRO DE 2017.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 935/2017

SÚMULA: Altera parcialmente Decreto Municipal e dá Providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a retificação da ata de inventário de bens móveis inservíveis apresentada pela comissão nomeada pelo Decreto nº 914/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado à relação de bens móveis do Patrimônio Público declarados inservíveis pelo Decreto nº 924/2017, o bem móvel relacionado:

- VEÍCULO PAS/MICRO ÔNIBUS RENAULT T/M REVESCAP L3H2 - ANO/MODELO 2007/2008 RENAVAL 952836300 - PLACA APT-1837;

Parágrafo Único: Demais itens e atos referentes ao processo permanecem inalterados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 21 de setembro de 2017.

Adelar Arrosi
Prefeito



LEI Nº 271/2017

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 112/2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Adelar Arrosi**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Artigo 7º da Lei Municipal nº 112/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 7º. Concluído o quadro geral de classificação, os servidores deverão comparecer pessoalmente ou através de procuração, com firma reconhecida, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em data a ser divulgada e efetivar a escolha do estabelecimento de ensino, respeitando sua classificação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 21 de setembro de 2017.


Adelar Arrosi
Prefeito



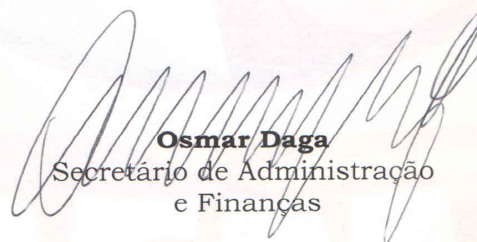
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 001/2017

O **Município de Ibema** informa a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município (<http://pibema.pr.gov.br/of/executivo/2017/index.php>), se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da listagem em anexo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Ibema.

Ibema-Pr, 21 de setembro de 2017.


Osmar Daga
Secretário de Administração
e Finanças



Listagem De Eliminação De Documentos

Nº 001/2017

Órgão: *Município de Ibema*

Setor: *Contabilidade/Tesouraria*

Exercícios: *1990 a 2010*

DOCUMENTOS

001 - Documentos da Tesouraria compostos de:

- Cópias de Cheque,
- Comprovantes de Arrecadação,
- Avisos de Débito,
- Avisos de Crédito,
- Extratos Bancários, e
- Conciliações Bancárias.

002 - Livros Diário e Razão da Contabilidade.

Ibema-Pr, 21 de setembro de 2017.

Rodrigo Scatolin
Contador

Vanuze E. K. Gonçalves
Controle Interno

Osmar Daga
Secretário de Administração e Finanças

Adelar Arrozi
Prefeito




TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 61/2017 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (TRICICLO) EQUIPADO COM ITENS PARA EFETUAR DEMARCAÇÃO VIÁRIA.

O Município deflagrou processo licitatório para aquisição do objeto supra citado, sendo que no decurso do prazo identificou-se ajustes necessários no descritivo, pelo que, o chefe do executivo declara **CANCELADO** o certame, para que seja relançado com ajustes.

 Ibema, 21 de setembro de 2017.

Adelar Antonio Arrosi
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA AS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO E DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.**

Data de abertura: 05/10/2017

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e no site: www.pibema.pr.gov.br.

Ibema, 21 de setembro de 2017.

Adelar Antonio Arrosi
Prefeito



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR REFORMA DO CENTRO CULTURAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO.

Em cumprimento ao disposto na lei, torna-se público o resultado de classificação e julgamento da Tomada de Preços nº 03/2017.

Após abertura dos envelopes caução, documentação e propostas, ficou assim a classificação final:

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª COLOCADA - vencedora	IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME	94.809,36
2ª COLOCADA	PINHEIRO E ANDRADES LTDA - ME	96.795,00
3ª COLOCADA	IVO LOCATELLI - EPP	104.868,77

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

Ibema, 21 de Setembro de 2017


OSMAR DAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



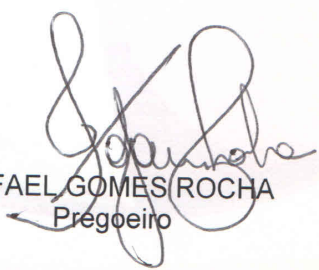
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IBEMA E SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO DO BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO MUNICÍPIO, ALÉM DE LICENCIAMENTO E MANTUENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 58/2017, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Itens
CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS	1, 2 e 3.

IBEMA, 21/09/2017


RAFAEL GOMES ROCHA
Pregoeiro